



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

**AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 490/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.:28/2024**

**INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES**

**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA TRANSMISSÃO.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.772.670/0001-99, com sede na Av. Luiz Obermuller Filho, Nº 083, 2º Andar, Centro, Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através da **AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, vem tornar público, para ciência dos interessados, que pretende proceder **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSMISSÃO** de acordo com as especificações mínimas e condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º da Lei nº. 14.133, de 2021;

As propostas adicionais poderão ser entregues até o dia **02 DE JULHO DE 2024**, conforme modelo do anexo II, no **PROTOCOLO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES** ou encaminhar para o e-mail [camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br](mailto:camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br).

Laranja da Terra/ES, 28 de junho de 2024.

**BRUNA KLUG DEMONER**  
**SECRETÁRIA GERAL DA CÂMARA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES**  
**PODER LEGISLATIVO**

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

**PROTOCOLO**

Ao Excelentíssimo Senhor **ROBERTO KUSTER BECKER**  
Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES

Câmara Munic. Laranja da Terra  
Protocolo nº: 490 / 2024

Recebemos em: 21/06/24 h. 11:47

**CI. SGC Nº 133/2024.**

Senhor Presidente,

Jaciara Santana  
Protocolista

**CONSIDERANDO** que nos últimos anos a informática tornou-se uma ferramenta fundamental para a execução dos serviços nas empresas públicas e privadas e a implementação da TV CÂMARA nesta Casa de Leis no ano de 2021 para as transmissões das sessões e demais trabalhos;

**CONSIDERANDO** que a TV CÂMARA é um avanço tecnológico essencial para esta Casa de Leis e também para a própria população laranjense que poderá acompanhar na íntegra os trabalhos de cada vereador e que as imagens e áudio serão transmitidos sem falhas e interrupções, será cumprido a transparência e a publicidade.

**CONSIDERANDO** ainda que os equipamentos que são utilizados para as transmissões ao vivo estão defasados e ultrapassados e também pela necessidade de dar publicidade aos trabalhos legislativos através de transmissão de live streaming por meio das redes sociais oficiais desta Casa de Leis, em obediência ao princípio da transparência e da publicidade que regem a administração pública. Sendo assim, urge a necessidade de aquisição de **NOVOS EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO** para que os de **SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE LIVE STREAMING DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, SOLENES E EXTRAORDINÁRIAS** possam ocorrer de forma contínua e com maior eficiência.

| ITEM | UND. | QTDE | REQUISITOS MÍNIMOS  |
|------|------|------|---|
| 01   | UNID | 04   | CAMERAS COM RESOLUÇÃO MINIMA DE 1920 X 1080 PIXEL SAIDA 3G/HD-SDI E HDMI  |
| 02   | UNID | 01   | 01 SWITCHER AO VIVO INCLUI 4 ENTRADAS SDI, 4 SAÍDAS SDI E PRECISÃO DE COR DE 10 BITS, HD-SDI COM CONVERSÃO DE PADRÕES, SAÍDA USB, MIXER DE ÁUDIO COM EQ E DINÂMICA, TRANSIÇÕES, CHAVE CROMA PARA TELAS VERDES, GRAVAÇÃO H.264 EM DISCOS USB, MECANISMO DE STREAMING BASEADO EM HARDWARE PARA YOUTUBE LIVE, FACEBOOK, TWITCH, MULTIVISUALIZADOR PARA VISUALIZAR TODAS AS CÂMERAS, INCLUSO CABEAMENTOS DE ALTA DEFINIÇÃO COMPATÍVEL COM QUALIDADE 3G/HD-SDI |
| 03   | UNID | 02   | CONVERSORES BIDIRECTIONAL SDI/HDMI 3G   |
| 04   | UNID | 01   | MONITOR IPS 27" QUAD 1440P QHD 155HZ 1MS COM ENTRADA HDMI E DVI   |
| 05   | UNID | 01   | NOTEBOOK PROFISSIONAL PARA EDIÇÃO E TRANSMISSÃO COM NO MINIMO 8GB DE PLACA DE VIDEO, PROCESSADOR COM 30M DE CACHE, ATÉ 5.00 GHZ 32GB DE MEMORIA RAM DUAL CHANNEL MEMÓRIA DDR5 4800 MHZ, SSD M.2 NVME 1TB COM 5.000 MB/S DE LEITURA, TELA DE 16" E WINDOWS 10 PRO ORIGINAL   |
| 06   | UNID | 03   | CABOS HDMI DE 2 METROS  |
| 07   | UNID | 02   | CABOS DE ÁUDIO XLR DE 3 METROS  |
| 08   | UNID | 02   | CABOS SDI DE 50 METROS COM CAPACIDADE PARA TRANSMITIR EM RESOLUÇÃO FULL HD (60 FPS)/ 4K (30FPS)   |



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

|    |      |    |   |
|----|------|----|---|
| 09 | UNID | 01 | INTERFACE DE ÁUDIO COM 4 CONECTORES DE ENTRADA E 4 DE SAÍD, CONTA COM UMA RESOLUÇÃO DE ÁUDIO DE 24 BI, COMPATÍVEL COM MIDI E CONETORES 4 COMBO XLR/TRS 6.3 MM IN. |
|----|------|----|---|

Sendo assim, venho através do presente, REQUERER a Vossa Excelência a competente autorização para a cotação de preços do objeto acima citado, bem como o prosseguimento do processo administrativo. Finalmente, coloco-me à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários para viabilizar o respectivo certame.

Atenciosamente

Laranja da Terra/ES, 21 de junho de 2024.

**BRUNA KLUG DEMONER**  
Secretária Geral da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES  
PODER LEGISLATIVO**

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 490/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.:28/2024**

**INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES**

**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO**

**1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

1.1. O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normativos.

**2. OBJETO**

**2.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO**

**3. PERÍODO DE REALIZAÇÃO**

3.1. 26 de junho de 2024 a 28 de junho de 2024.

**4. METODOLOGIA APLICADA**

MÉDIA ARITMÉTICA

**5. FONTES DE PESQUISA**

5.1. Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 23, §1º da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021:

5.2. Considerando o DECRETO MUNICIPAL Nº1052, que “Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preço para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e *fundamental*”;  
*Considerando o Art. 5º, inciso:*

***IV- Pesquisa direta com, no mínimo 03 fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 06 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital ou contratação direta.***

Sendo assim, foi utilizado o **Art. 2º, inciso IV**, que dispõe sobre preço média aritmética: resultado da soma dos preços pesquisados dividida pelo número de preços incluídos no cálculo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES**  
**PODER LEGISLATIVO**

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

**6. ANÁLISE DA PESQUISA**

6.1. Após análise detalhada de levantamento de preços e usando a média aritmética, chegou-se ao Preço de Referência de **R\$59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais)** conforme pesquisa de preço estimativo, em anexo para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO**.

**7. ANEXOS**

7.1. A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços segue anexa a este relatório.

Laranja da Terra/ES, 28 de junho de 2024.

**ROSANGELA NEITZEL**

Agente de Contratação da CMLT



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

**COMPROVANTE DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES PARA VALOR DE REFERÊNCIA**

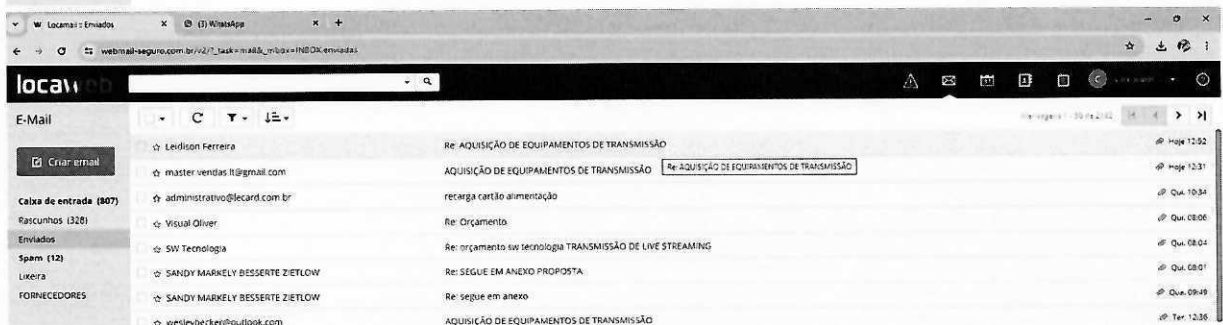
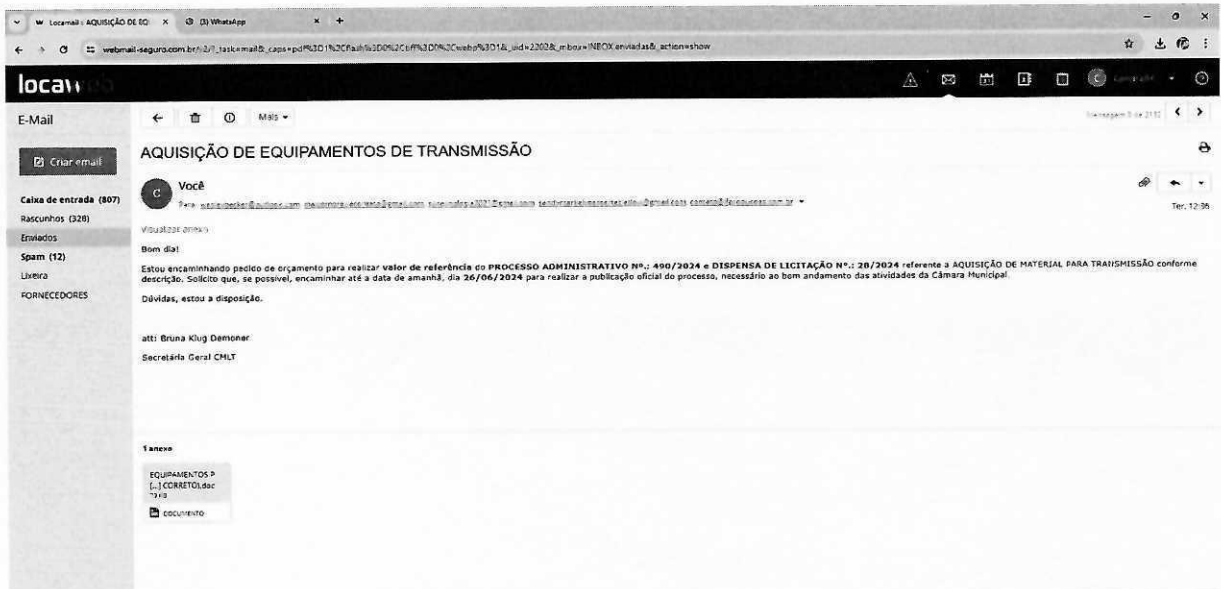
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 490/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.:28/2024**

**INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES**

**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO**

Segue em anexo abaixo COMPROVANTE de juntada de propostas para VALOR REFERÊNCIA enviada por E-MAIL OFICIAL da CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES.



Laranja da Terra/ES, 28 de junho de 2024.

  
**BRUNA KLUG DEMONER**  
Secretária-Geral da Câmara



C Camara@C... ▾

E-Mail

← 🗑️ ⓘ Mais ▾

Mensagem 6 de 2180 < >

✍️ Criar email

Caixa de entrada (801)

Rascunhos (328)

Enviados

Spam (12)

Lixeira

FORNECEDORES

## AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO



C **Você**  < >

Para: wesleybecker@outlook.com, maicomoreiracontato@gmail.com, swtecnologia2021@gmail.com...

Ter. 12:36

Assunto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO

De **Você**

Para: wesleybecker@outlook.com, maicomoreiracontato@gmail.com, swtecnologia2021@gmail.com, sandymarkelybessertezielow@gmail.com, contato@lfproducoes.com.br

Data Ter. 12:36

Visualizar anexo

Bom dia!

Estou encaminhando pedido de orçamento para realizar **valor de referência** do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º.: 490/2024 e DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º.: 28/2024** referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA TRANSMISSÃO conforme descrição. Solicito que, se possível, encaminhar até a data de amanhã, dia **26/06/2024** para realizar a publicação oficial do processo, necessário ao bom andamento das atividades da Câmara Municipal.


Dúvidas, estou a disposição.

att: Bruna Klug Demoner

Secretária Geral CMLT

1 anexo

EQUIPAMENTOS P  
[...] CORRETO).doc  
79 KB

 DOCUMENTO



78% usado



## E-Mail

← 🗑️ ⓘ Mais ▾

Mensagem 1 de 9644



✉ Criar email

Caixa de entrada (807)

Rascunhos (328)

Enviados

Spam (12)

Lixeira

FORNECEDORES

# Re: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO



**Leidison Ferreira**



Para: ▾



Hoje 12:40

Visualizar anexo

Em sex., 28 de jun. de 2024 às 12:31, <camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

Estou encaminhando pedido de orçamento para realizar **valor de referência** do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º.: 490/2024 e DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º.: 28/2024** referente a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA TRANSMISSÃO conforme descrição. Solicito que, se possível, encaminhar até a data de HOJE, dia **28/06/2024** para realizar a publicação oficial do processo, necessário ao bom andamento das atividades da Câmara Municipal.

Dúvidas, estou a disposição.

att: Bruna Klug Demoner

Secretária Geral CMLT

### 1 anexo

EQUIPAMENTOS\_P  
[...].assinado.pdf  
210 KB



PDF



78% usado



**PROTOCOLO**

Câmara Munic. Laranja da Terra

Protocolo nº: 505 / 2024Recebemos em: 26/06/24 n.º 09:43**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES****PODER LEGISLATIVO**

Casa Legislativa "Waldemiro Seibel"

*Sandra Santana*

Protocolista

**ANEXO II****MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL****IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA****RAZÃO SOCIAL**

SANDY MARKELY BESSERTER ZIETLOW ME

**NOME FANTASIA**

SANDY MARKELY BESSERTER ZIETLOW ME

**CNPJ**

53.346.280/0001-50

**ENDEREÇO**

RUA CARLOS STABENOW, 502, CENTRO

**CIDADE**

LARANJA DA TERRA-ES

**CEP**

29615-000

**E-MAIL**

sandymarkelybessertezietlow@gmail.com

**TELEFONE**

(27) 99876-6780

**IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL****NOME COMPLETO**

SANDY MARKELY BESSERTER ZIETLOW

**CPF**

178.637.967-84

**RG**

3.956.692

**PROPOSTA**

| ITEM | UND. | QTDE | REQUISITOS MÍNIMOS  | MARCA A SER VENDIDA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|------|------|---|---------------------|----------------|--------------|
| 01   | UNID | 04   | CAMERAS COM RESOLUÇÃO MINIMA DE 1920 X 1080 PIXEL SAIDA 3G/HD-SDI E HDMI  | SMTAV               | R\$4000,00     | R\$ 16000,00 |
| 02   | UNID | 01   | 01 SWITCHER AO VIVO INCLUI 4 ENTRADAS SDI, 4 SAÍDAS SDI E PRECISÃO DE COR DE 10 BITS, HD-SDI COM CONVERSÃO DE PADRÕES, SAÍDA USB, MIXER DE ÁUDIO COM EQ E DINÂMICA, TRANSIÇÕES, CHAVE CROMA PARA TELAS VERDES, GRAVAÇÃO H.264 EM DISCOS USB, MECANISMO DE STREAMING BASEADO EM HARDWARE PARA YOUTUBE LIVE, FACEBOOK, TWITCH, MULTIVISUALIZADOR PARA VISUALIZAR TODAS AS CÂMERAS, INCLUSO CABEAMENTOS DE ALTA DEFINIÇÃO COMPATÍVEL COM QUALIDADE 3G/HD-SDI | BLACKMAGIC ATEM     | R\$ 13000,00   | R\$ 13000,00 |
| 03   | UNID | 02   | CONVERSORES BIDIRECIONAL SDI/HDMI 3G  | BLACKMAGIC          | R\$ 1000,00    | R\$ 2000,00  |
| 04   | UNID | 01   | MONITOR IPS 27" QUAD 1440P QHD 155HZ 1MS COM ENTRADA HDMI E DVI   | SAMSUNG             | R\$ 2000,00    | R\$ 2000,00  |
| 05   | UNID | 01   | NOTEBOOK PROFISSIONAL PARA EDIÇÃO E TRANSMISSÃO COM NO MINIMO 8GB DE PLACA DE VIDEO, PROCESSADOR COM 30M DE CACHE, ATÉ 5.00 GHZ 32GB DE MEMORIA   | DELL ALIENWARE      | R\$ 21000,00   | R\$ 21000,00 |



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Casa Legislativa "Waldemiro Seibel"

|                      |  |    |   |           |             |                     |
|----------------------|--|----|---|-----------|-------------|---------------------|
|                      |  |    | RAM DUAL CHANNEL MEMÓRIA DDR5 4800 MHZ, SSD M.2 NVME 1TB COM 5.000 MB/S DE LEITURA, TELA DE 16" E WINDOWS 10 PRO ORIGINAL   |           |             |                     |
| 06                   |  | 03 | CABOS HDMI DE 2 METROS  | UGREEN    | R\$ 100,00  | R\$ 300,00          |
| 07                   |  | 02 | CABOS DE ÁUDIO XLR DE 3 METROS  | UGREEN    | R\$ 150,00  | R\$ 300,00          |
| 08                   |  | 02 | CABOS SDI DE 50 METROS COM CAPACIDADE PARA TRANSMITIR EM RESOLUÇÃO FULL HD (60 FPS)/ 4K (30FPS)   | BELDEN    | R\$ 1100,00 | R\$ 2200,00         |
| 09                   |  | 01 | INTERFACE DE ÁUDIO COM 4 CONECTORES DE ENTRADA E 4 DE SAÍD, CONTA COM UMA RESOLUÇÃO DE ÁUDIO DE 24 BI, COMPATÍVEL COM MIDI E CONETORES 4 COMBO XLR/TRS 6.3 MM IN. | BEHRINGER | R\$ 8000,00 | R\$ 8000,00         |
| <b>TOTAL GLOBAL:</b> |  |    |   |           |             | <b>R\$64.800,00</b> |

**VALOR TOTAL POR EXTENSO: SESENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS**

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

**DATA DA PROPOSTA:** 26/06/2024.



Documento assinado digitalmente  
**SANDY MARKELY BESSERTTE ZIETLOW**  
Data: 26/06/2024 09:35:14-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**NOME DA EMPRESA**  
**ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL**  
**CARIMBO COM CNPJ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES****PODER LEGISLATIVO**

Casa Legislativa "Waldemiro Seibel"

**PROTOCOLO**

Câmara Munic. Laranja da Terra

Protocolo nº: 53712024Recebemos em: 28/06/24 h 12:48**ANEXO II****MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL****IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA****RAZÃO SOCIAL**

LF PRODUÇOES LDTA

**NOME FANTASIA**

LF PRODUÇOES

**CNPJ**

33378866000190

**ENDEREÇO**

ROD ES 165 KM1

**CIDADE**

LARANJA DA TERRA

**CEP**

29615000

**E-MAIL**

CONTATO@LFPRODUÇOES.COM.BR

**TELEFONE***Jucivara Santana*  
Protocolo nº**IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL****NOME COMPLETO**

LEIDISON FERREIRA

**CPF**

15576423704

**RG**

3582876

**PROPOSTA**

| ITEM | UND. | QTDE | REQUISITOS MÍNIMOS  | MARCA A SER VENDIDA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|------|------|---|---------------------|----------------|--------------|
| 01   | UNID | 04   | CAMERAS COM RESOLUÇÃO MINIMA DE 1920 X 1080 PIXEL SAIDA 3G/HD-SDI E HDMI  |                     | R\$3.400,00    | R\$12.600,00 |
| 02   | UNID | 01   | 01 SWITCHER AO VIVO INCLUI 4 ENTRADAS SDI, 4 SAÍDAS SDI E PRECISÃO DE COR DE 10 BITS, HD-SDI COM CONVERSÃO DE PADRÕES, SAÍDA USB, MIXER DE ÁUDIO COM EQ E DINÂMICA, TRANSIÇÕES, CHAVE CROMA PARA TELAS VERDES, GRAVAÇÃO H.264 EM DISCOS USB, MECANISMO DE STREAMING BASEADO EM HARDWARE PARA YOUTUBE LIVE, FACEBOOK, TWITCH, MULTIVISUALIZADOR PARA VISUALIZAR TODAS AS CÂMERAS, INCLUSO CABEAMENTOS DE ALTA DEFINIÇÃO COMPATÍVEL COM QUALIDADE 3G/HD-SDI |                     | R\$12.405,00   | R\$12.405,00 |
| 03   | UNID | 02   | CONVERSORES BIDIRECIONAL SDI/HDMI 3G  |                     | R\$900,00      | R\$1.800,00  |
| 04   | UNID | 01   | MONITOR IPS 27" QUAD 1440P QHD 155HZ 1MS COM ENTRADA HDMI E DVI   |                     | R\$1.700,00    | R\$1.700,00  |
| 05   | UNID | 01   | NOTEBOOK PROFISSIONAL PARA EDIÇÃO E TRANSMISSÃO COM NO MINIMO 8GB DE PLACA DE VIDEO, PROCESSADOR COM 30M DE CACHE, ATÉ 5.00 GHZ 32GB DE MEMORIA RAM DUAL CHANNEL MEMÓRIA DDR5 4800  |                     | R\$17999,00    | R\$17999,00  |



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Casa Legislativa "Waldemiro Seibel"

|                      |  |    |   |  |             |                     |
|----------------------|--|----|---|--|-------------|---------------------|
|                      |  |    | MHZ, SSD M.2 NVME 1TB COM 5.000 MB/S DE LEITURA, TELA DE 16" E WINDOWS 10 PRO ORIGINAL  |  |             |                     |
| 06                   |  | 03 | CABOS HDMI DE 2 METROS  |  | R\$95,00    | R\$285,00           |
| 07                   |  | 02 | CABOS DE ÁUDIO XLR DE 3 METROS  |  | R\$100,00   | R\$200,00           |
| 08                   |  | 02 | CABOS SDI DE 50 METROS COM CAPACIDADE PARA TRANSMITIR EM RESOLUÇÃO FULL HD (60 FPS)/ 4K (30FPS)   |  | R\$1000,00  | R\$2000,00          |
| 09                   |  | 01 | INTERFACE DE ÁUDIO COM 4 CONECTORES DE ENTRADA E 4 DE SAÍD, CONTA COM UMA RESOLUÇÃO DE ÁUDIO DE 24 BI, COMPATÍVEL COM MIDI E CONETORES 4 COMBO XLR/TRS 6.3 MM IN. |  | R\$7.691,00 | R\$7.691,00         |
| <b>TOTAL GLOBAL:</b> |  |    |   |  |             | <b>R\$56.680,00</b> |

**VALOR TOTAL POR EXTENSO:**

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

**DATA DA PROPOSTA:** 28/06/2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LEIDISON BRECIANI FERREIRA  
Data: 28/06/2024 12:30:57-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

**NOME DA EMPRESA**  
**ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL**  
**CARIMBO COM CNPJ**



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Casa Legislativa "Waldemiro Seibel"

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROTOCOLO

Câmara Munic. Laranja da Terra

Protocolo nº: 539/2024

Recebemos em: 28/06/24, 12:58

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA**

**RAZÃO SOCIAL**

GRACIELY SCHULTZ BISSOLI PALACIO 11328335747

**NOME FANTASIA**

MASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS DIVERSOS

**CNPJ**

44.146.293/0001-95

**ENDEREÇO**

AV. CARLOS STABENOW, Nº 553, CENTRO

**CIDADE**

LARANJA DA TERRA - ES

**CEP**

29.615-000

**E-MAIL**

Master.vendas.lt@gmail.com

**TELEFONE**

(27) 99988-5194

**IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL**

**NOME COMPLETO**

GRACIELY SCHULTZ BISSOLI PALACIO

**CPF**

113.283.357-47

**RG**

2.026.224 - ES

**PROPOSTA**

| ITEM | UND. | QTDE | REQUISITOS MÍNIMOS  | MARCA A SER VENDIDA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------|------|---|---------------------|----------------|-------------|
| 01   | UNID | 04   | CAMERAS COM RESOLUÇÃO MINIMA DE 1920 X 1080 PIXEL SAIDA 3G/HD-SDI E HDMI  |                     | 3.200,00       | 12.800,00   |
| 02   | UNID | 01   | 01 SWITCHER AO VIVO INCLUI 4 ENTRADAS SDI, 4 SAÍDAS SDI E PRECISÃO DE COR DE 10 BITS, HD-SDI COM CONVERSÃO DE PADRÕES, SAÍDA USB, MIXER DE ÁUDIO COM EQ E DINÂMICA, TRANSIÇÕES, CHAVE CROMA PARA TELAS VERDES, GRAVAÇÃO H.264 EM DISCOS USB, MECANISMO DE STREAMING BASEADO EM HARDWARE PARA YOUTUBE LIVE, FACEBOOK, TWITCH, MULTIVISUALIZADOR PARA VISUALIZAR TODAS AS CÂMERAS, INCLUSO CABEAMENTOS DE ALTA DEFINIÇÃO COMPATÍVEL COM QUALIDADE 3G/HD-SDI |                     | 12.450,00      | 12.450,00   |
| 03   | UNID | 02   | CONVERSORES BIDIRECTIONAL SDI/HDMI 3G   |                     | 920,00         | 1.840,00    |
| 04   | UNID | 01   | MONITOR IPS 27" QUAD 1440P QHD 155HZ 1MS COM ENTRADA HDMI E DVI   |                     | 1.780,00       | 1.780,00    |
| 05   | UNID | 01   | NOTEBOOK PROFISSIONAL PARA EDIÇÃO E TRANSMISSÃO COM NO MINIMO 8GB DE PLACA DE VIDEO, PROCESSADOR COM 30M DE CACHE, ATÉ 5.00 GHZ 32GB DE MEMORIA RAM DUAL CHANNEL MEMÓRIA DDR5 4800 MHZ,   |                     | 19.000,00      | 19.000,00   |



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Casa Legislativa "Waldemiro Seibel"

|    |  |    |   |  |                      |                  |
|----|--|----|---|--|----------------------|------------------|
|    |  |    | SSD M.2 NVME 1TB COM 5.000 MB/S DE LEITURA, TELA DE 16" E WINDOWS 10 PRO ORIGINAL   |  |                      |                  |
| 06 |  | 03 | CABOS HDMI DE 2 METROS  |  | 85,00                | 255,00           |
| 07 |  | 02 | CABOS DE ÁUDIO XLR DE 3 METROS  |  | 150,00               | 300,00           |
| 08 |  | 02 | CABOS SDI DE 50 METROS COM CAPACIDADE PARA TRANSMITIR EM RESOLUÇÃO FULL HD (60 FPS)/ 4K (30FPS)   |  | 1.300,00             | 2.600,00         |
| 09 |  | 01 | INTERFACE DE ÁUDIO COM 4 CONECTORES DE ENTRADA E 4 DE SAÍD, CONTA COM UMA RESOLUÇÃO DE ÁUDIO DE 24 BI, COMPATÍVEL COM MIDI E CONETORES 4 COMBO XLR/TRS 6.3 MM IN. |  | 6.295,00             | 6.295,00         |
|    |  |    |   |  | <b>TOTAL GLOBAL:</b> | <b>57.320,00</b> |

**VALOR TOTAL POR EXTENSO: (Cinquenta e Sete Mil e Trezentos e Vinte Reais)**

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

**DATA DA PROPOSTA:** 28 de Junho de 2024.

Atenciosamente.

GRACIELY SCHULTZ Digitally signed by GRACIELY  
SCHULTZ BISSOLI PALACIO  
11328335747:4414629300019  
BISSOLI PALACIO  
11328335747:4414  
6293000195 Date: 2024.06.28 12:56:48  
-03'00'

**GRACIELY SCHULTZ BISSOLI PALACIO**

**Proprietária.**

**CNPJ - 44.146.293/0001-95**

**Graciely Schultz Bissoli Palacio - 11328335747**

Av. Carlos Stabenow, 533 - Centro

Laranja da Terra - ES CEP: 29.615-000



E-Mail

← 🗑️ ⚠️ Mais ▾

Mensagem 1 de 9645

◀ ▶

✍️ Criar email

Caixa de entrada (807)

Rascunhos (328)

Enviados

Spam (12)

Lixeira

FORNECEDORES

## Re: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO



**Graciely Schultz**

Para: ▾



◀ ▶

Hoje 12:58

Visualizar anexo

Boa tarde.

Segue orçamento conforme solicitado.

Atenciosamente.

Graciely S. B. Palacio

Em sex., 28 de jun. de 2024 às 12:34, <camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

Estou encaminhando pedido de orçamento para realizar **valor de referência** do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º.: 490/2024 e DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º.: 28/2024** referente a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA TRANSMISSÃO conforme descrição. Solicito que, se possível, encaminhar até a data de HOJE, dia **28/06/2024** para realizar a publicação oficial do processo, necessário ao bom andamento das atividades da Câmara Municipal.

Dúvidas, estou a disposição.

att: Bruna Klug Demoner

Secretária Geral CMLT

1 anexo

EQUIPAMENTOS P  
[...] ASSINADO.pdf  
391 KB



78% usado



## E-Mail



Mensagem 1 de 2183



Criar email

### Caixa de entrada (807)

Rascunhos (329)

Enviados

**Spam (12)**

Lixeira

FORNECEDORES

# Re: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO



Você

Para: [Graciely.Schultz](#) ▾



Hoje 13:09

Visualizar anexo

Boa tarde

confirmo recebimento sob nº de protocolo 539/2024 as 12:58HR do dia 28/06/2024

att: Bruna Klug Demoner

Secretária Geral CMLT

Em 28/06/2024 12:58, Graciely Schultz escreveu:

Boa tarde.  
Segue orçamento conforme solicitado.

Atenciosamente.

Graciely S. B. Palacio

Em sex., 28 de jun. de 2024 às 12:34, <[camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br](mailto:camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br)> escreveu:

Boa tarde!

Estou encaminhando pedido de orçamento para realizar **valor de referência** do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 490/2024 e DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 28/2024** referente a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA TRANSMISSÃO conforme descrição. Solicito que, se possível, encaminhar até a data de HOJE, dia **28/06/2024** para realizar a publicação oficial do processo, necessário ao bom andamento das atividades da Câmara Municipal.

Dúvidas, estou a disposição.

att: Bruna Klug Demoner

Secretária Geral CMLT

### 1 anexo

EQUIPAMENTOS P  
[...] ASSINADO.pdf  
380 KB



PDF



78% usado



Vem aí o Prime Day! De 16 a 21 de julho

Instrumentos Musicais > Acessórios Gerais para Aparelhos Musicais > Cabos e Fios > Cabos para Microfones



### UGREEN cabo XLR, Cabo de extensão de microfone XLR macho para fêmea Cabo extensor de conector XLR para sistema PA, gravador de estúdio, amplificador, mixer, sistema de alto-falantes (3M)

Visite a loja UGREEN

4,7 3.506 avaliações de clientes

| Pesquisar nesta página

R\$ 145,80

Em até 2x R\$ 72,90 sem juros Ver parcelas disponíveis

Pagamentos e Segurança
 Enviado pela Amazon
 Política de devolução

Passa o mouse para ampliar a imagem

|                           |              |
|---------------------------|--------------|
| Marca                     | UGREEN       |
| Tipo de conector          | XLR          |
| Tipo de cabo              | XLR          |
| Dispositivos compatíveis  | Alto falante |
| Características especiais | Lightweight  |

#### Sobre este item

- Cabo XLR para XLR versátil: o cabo de extensão UGREEN XLR foi projetado para transportar o sinal de áudio do seu instrumento ou microfone para o sistema de alto-falantes, amplificador, gravador de estúdio, mesa de mixagem, patchbay, PA, microfone condensador ou outros dispositivos equipados com porta XLR durante a transmissão, tocando ao vivo, gravando em estúdio. Não apenas expande a distância e permite que você se mova livremente, mas também protege o conector XLR do seu dispositivo contra danos causados por puxões contínuos.
- Ampla compatibilidade: o cabo extensor de microfone é equipado com conectores neutrik XLR de 5 pinos e funciona bem com dispositivos de conector ou plugue mini XLR, como sistema PA (sistema de endereço público), microfone condensador, microfones shotgun, harmonizadores de estúdio, mesas de mixagem, Cabine de DJ, patchbays, pré-amplificadores, alto-falantes ativos, mixer, iluminação de palco, amplificadores, phantom power.
- Qualidade de som excepcional: devido aos condutores de cobre sem oxigênio, três blindagens (incluindo cobre puro, cobertura de algodão e isolamento PE), o cabo XLR do microfone pode proteger o sinal de áudio contra perda e fornecer um som super claro e sem ruído para você.

R\$ 145,80

Entrega GRÁTIS: 3 - 10 de julho

Enviar para Bruna - Laranja Da T... 29615000

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

|             |  |
|-------------|--|
| Enviado por | Amazon   |
| Vendido por | BTQ-DIGITAL  |
| Devolução   | Elegível para Devolução, Reembolso ou Troca em até 30 d... |
| Pagamento   | Transação segura   |

#### Detalhes

Sim, eu quero frete GRÁTIS para este pedido com o Amazon Prime

Comprar este item como presente

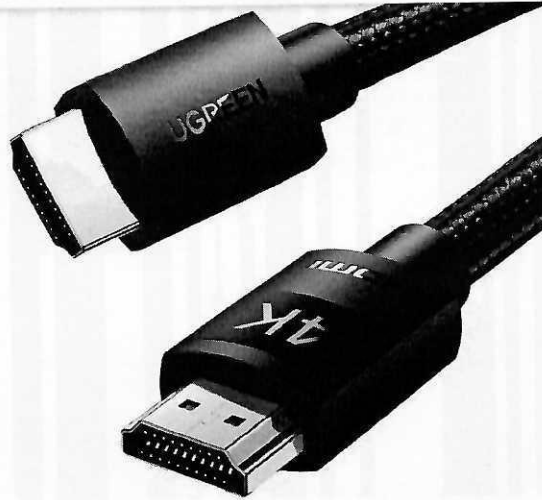
Adicionar à Lista

#### Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 2 ofertas a partir de R\$ 135,80 & Frete GRÁTIS

Patrocinado





4,9 327

Este adaptador é ideal para conectar seus dispositivos e transferir seu áudio e vídeo em apenas algumas etapas.

HDMI padrão

Outras opções: [dropdown arrow]

Mais detalhes de

**R\$ 58,00**

Mercado Livre  
Frete não incluído

Também pode te interessar: monitor 27 144hz - monitor 144hz 27 polegadas - monitor gamer 240hz 4k - monitor 360hz 1ms

Mais opções que podem te interessar



Monitor gamer AOC G2 27G2SE led 27" preto e vermelho 100V/240V  
R\$ 1.399,99  
**R\$ 949<sup>90</sup>** 32% OFF  
10x R\$ 94,99 sem juros  
R\$ 50 OFF Mercado Crédito  
Frete grátis



Monitor Gamer Legend 27" C27g2ze Led Full Hd Aoc Bivolt Cor Preto-vermelho...  
R\$ 1.899  
**R\$ 1.653** 12% OFF  
10x R\$ 165,30 sem juros  
Frete grátis **FULL**



Monitor Gamer LG Ultragear 2 Full HD  
R\$ 1.399  
**R\$ 899** 35% OFF  
10x R\$ 89,90 sem juros  
R\$ 50 OFF Mercado Crédito  
Frete grátis

Informática > Monitores e Acessórios > Monitores

Vender um igual



Novo | +100 vendidos



MAIS VENDIDO 18º em Monitores AOC

**Monitor Gamer Hero 27" Quad 1440p Qhd 155hz 1ms Q27g2 Aoc**

4.7 ★★★★★ (56)

**R\$ 2.149**

em 10x R\$ 214<sup>90</sup> sem juros

R\$ 400 OFF Mercado Crédito

R\$ 50 OFF Mercado Crédito

Ver meios de pagamento e promoções

Cor: **Preta/Vermelho**



O que você precisa saber sobre este produto

- Voltagem: 110V/220V
- Tamanho da tela: 27 "
- Tela led de 27".
- Tem tela anti-reflexo.
- Tem uma resolução de 2560-1440 QHD.
- Painei VA.
- Seu brilho é de 250cd/m<sup>2</sup>.
- Com conexão 2x HDMI 2.0a.
- É giratório e reclinável.

Ver características

Chegará grátis entre 11 e 16/j

Chegará entre quarta-feira e feira 8/jul por R\$ 84 R\$ 249<sup>10</sup>  
Mais formas de entrega

Disponível 3 dias após sua c

Quantidade: 1 unidade ▾ (+10)

Comprar

Adicionar ao carrin

Vendido por EMPORIUMMM  
+25 vendas

↶ Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimen

✓ Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolv

🕒 12 meses de garantia de fábr

🔖 Salvar em uma lista

Vendido por EMPORIUMMM  
+1000 Productos

+25 Vendas concluídas Ofereça um bom atendimento pro

Ver mais produtos do vende

Produtos relacionados

Patrocinado



Meios de pagamento

Pague em até 10x sem ju



Ay37 Conversor Sdi 3G Para HDMI 1080p Hdtv

R\$ 220,00

Amazon.com.br - Seller  
Entrega de R\$ 24,64



Micro Converter Blackmagic Design HDMI Para Sdi

4,8 46

R\$ 890,00

Americanas.com  
Frete não incluído

Comparar preços de 3 lojas



Blackmagic Micro Converter Bi-direcional Sdi - Hdmi 3G

4,8 76

R\$ 810,00

Audio Video e Cia  
Entrega de R\$ 100,00



### Blackmagic Micro Converter Bi-direcic

4,8 76 Avaliações: performs well • compe

Design: Compacto e resistente Entradas de vídeo: 5 tipo A Porta: USB Tipo-C Compatibilidade do sistem

Mais detalhes do produto

R\$ 810,00

Audio Video e Cia  
Entrega de R\$ 100,00



Assistir Vídeo

[Início](https://www.jccabos.com.br/) / [Cabos](https://www.jccabos.com.br/tipos-de-cabo)

## Cabo Sdi 50 Metros Transmissão Full HD 4k dupla blindagem Data Link

Código: JC267

3x de **R\$ 308,33**

~~R\$ 999,00~~ R\$ 925,00

- 1 +

**Finalizar Compra** (<https://www.jccabos.com.br/carrinho/produto/14089232/adicionar>)

**Comprar/ pelo WhatsApp** ([https://api.whatsapp.com/send?phone=5511999022528&text=Olá, tudo bem? Gostaria de comprar este produto: | \\*Nome:\\* Cabo Sdi 50 Metros Transmissão Full HD 4k dupla blindagem Data LinkCabo Sdi 50 Metros Transmissão Full HD 4k dupla blindagem Data Link](https://api.whatsapp.com/send?phone=5511999022528&text=Olá,%20tudo%20bem?%20Gostaria%20de%20comprar%20este%20produto%3A%20*Nome%3A%20Cabo%20Sdi%2050%20Metros%20Transmiss%C3%A3o%20Full%20HD%204k%20dupla%20blindagem%20Data%20LinkCabo%20Sdi%2050%20Metros%20Transmiss%C3%A3o%20Full%20HD%204k%20dupla%20blindagem%20Data%20Link))



Parcelas ▾



R\$ 925,00



R\$ 925,00

Calcule o frete

CEP

OK

Compartilhe

<https://www.jccabos.com.br/cabo-0blindagem%20Data%20Link%20http%3A%2F%2Fwww.jccabos.com.br/cabo->

Frete grátis.

Devolução grátis. Você tem 7 dias!

#UpgradeWeek - Memória RAM 🏆

Cód. MN000054

# Avell Storm X RTX 4080

Selecione uma de nossas configurações recomendadas:

**DO MEU JEITO**

⚙️ PERSONALIZAR

- GeForce® RTX 4080 (12GB GDDR6)
- Intel® Core™ i7-13700HX Raptor Lake (30MB cache, 3.7GHz ~ 5GHz Turbo Boost Max 3.0)
- Upgrade Grátis - 64GB [2x 32GB - Dual Channel] Memória DDR5 (4800 MHZ)
- SSD M.2 NVME 1TB - Geração 4 - [ 5.000 MB/s ]
- Sem Armazenamento II
- 17" WQXGA (2560x1600p) 16:10 - 240Hz / Matte / Contraste: 1000:1 / Brilho 350 cd/m<sup>2</sup>
- Sem sistema operacional  
Atenção, nesta opção nenhum sistema será instalado em seu Avell, sendo a instalação e configuração por conta do cliente.
- Garantia de 12 meses (3 meses de garantia legal + 9 meses de garantia do fabricante) em mão de obra e peças

No PIX  
de ~~R\$ 25.999,89~~ por  
**R\$ 17.999,89**

10% DE DESCONTO

ou até 12 parcelas de R\$ 1.66



**ADICIONAR AO CARRINHO**



Nós usamos cookies para garantir e oferecer uma ótima experiência em nosso site.  
Leia nossa Política de Privacidade.

No PIX  
9 por  
**1,99**  
ONTO  
712 '11

**OK**

- 17" WQXGA (2560x1600p) 16:10 - 240Hz / Matte / Contraste: 1000:1 / Brilho 350 cd/m<sup>2</sup>

Laranja da Terra, ES

**Mostrar apenas**

Promoção

---

**Preço**

Até R\$ 350

R\$ 350 – R\$ 1.000

R\$ 1.000 – R\$ 2.000

R\$ 2.000 – R\$ 4.000

Acima de R\$ 4.000

R\$ Mir – R\$ Ma

---

**Marca**

Blackmagic Design

Roland

---

**Controle**

Controle de ganho

Efeitos

---

**Número de canais**

1 canal

2 canais

4 canais

6 canais

8 canais

---

**Tipo**

Mixer

Interface

Controladora

---

**Frete**

Entrega em 1 a 3 dias

Frete grátis

---

**Avaliação do produto**

4 ou mais

Mais

---

**Condição**

Itens novos

Itens usados

---

**Vendedor**

AliExpress.com

Magazine Luiza

eBay - beachaudio

Patrocinado · Comprar 01 SWITCHER AO VIVO INCLUI 4 ENTRADAS SDI, 4 SAÍDAS SDI E PRECI



Switcher  
Blackmagic Design  
ATEM Mini Pro...

**R\$ 2.764,76**

Amazon.com.br

Frete grátis



Blackmagic ATEM  
Sdi 4-channel Live  
Stream 3g-sdi...

**R\$ 2.550,00**

Mercado Livre

Frete grátis



Pacote De Switcher De  
Transmissão Ao Vivo, Mixer De  
Vídeo

**R\$ 1.898,33**

Mercado Livre

Entrega gratuita



L1 Multi-Formato Video Mixer  
Switcher 4 Entradas Produção

**R\$ 2.745,49**

Mercado Livre

Entrega gratuita



Blackmagic Design ATEM Sdi  
Extreme Iso Switcher

4,9 19

**R\$ 11.679,83**

Americanas.com

Frete não incluído

Comparar preços de 10 ou mais loja

Também pode te interessar: hd externo para celular - tela full hd - capinha hd externo - case hd rj45 - web cam - tela 15.6 full hd - monitor full hd

### Mais opções que podem te interessar



Câmera Ptz Para Igrejas Full Hd 1080p 20x C/ Ip Hdmi E Sdi  
**R\$ 3.098**  
 12x R\$ 297,77  
 R\$ 400 OFF Mercado Crédito  
 Frete grátis



Câmera web Anker PowerConf C200 2K 30FPS cor preto  
**R\$ 343**  
 12x R\$ 33,25  
 R\$ 50 OFF Mercado Crédito  
 Frete grátis



Câmera web Macsym MTE-Vf preto  
~~R\$ 2.950~~  
**R\$ 2.655** 10% OFF  
 10x R\$ 265,50 sem juros  
 R\$ 400 OFF Mercado Crédito  
 Frete grátis

Informática > Periféricos para PC > Webcams

Vender um igual



Novo | +50 vendidos



### Câmera web Smtav PV-20X-SDI Full HD cor preto

**R\$ 3.134**

em 10x R\$ 313<sup>40</sup> sem juros

R\$ 400 OFF Mercado Crédito

R\$ 50 OFF Mercado Crédito

Ver meios de pagamento e promoções

Cor: Preto



O que você precisa saber sobre este produto

- Resolução máxima de vídeo: 1920px x 1080px.
- Sensor de imagem 1/2.8.
- Traz ptz.
- Com zoom 20x.
- É adequada para videoconferências.
- Ideal para suas comunicações virtuais diárias.

Ver características

Opções de compra:

3 produtos novos a partir de R\$ 3.098

Chegará grátis entre terça-feira sexta-feira 5/jul

Chegará entre amanhã e qui por R\$ 41 ~~R\$ 88~~<sup>46</sup>  
 Mais formas de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade [v](#) (4 c

Comprar

Adicionar ao carrinh

Vendido por PAZRENATO2023011  
 +1000 vendas

↻ Devolução grátis. Você tem 3 partir da data de recebiment

🛡 Compra Garantida, receba o que está esperando ou devolv dinheiro.

🔖 Salvar em uma lista

Vendido por PAZRENATO20230103  
 +100 Produtos

+1000 Vendas concluídas Ofereça um bom atendimento pro

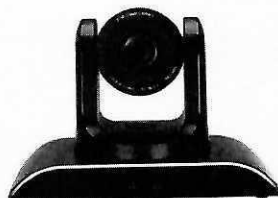
Ver mais produtos do vend

Outras opções de compra

**R\$ 3.098**  
 12x R\$ 297,77

### Produtos relacionados

Patrocinado







**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 490/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.:28/2024**

**INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES**

**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO**

Trata-se de demanda da **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES** para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO**

Considerando o **DECRETO MUNICIPAL Nº1052**, que “Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preço para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundamental”;

***IV- Pesquisa direta com, no mínimo 03 fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 06 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital ou contratação direta.***

Sendo assim, foi utilizado o **Art. 2º, inciso IV**, que dispõe sobre preço média aritmética: resultado da soma dos preços pesquisados dividida pelo número de preços incluídos no cálculo.

Por todo o exposto, declaro para devidos fins que o preço estimativo para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA TRANSMISSÃO É DE:**

**VALOR GLOBAL: R\$ R\$59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais)**

Atenciosamente

Laranja da Terra/ES, 28 de junho de 2024.

**BRUNA KLUG DEMONER**  
Secretária Geral da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

#### 1.1 . AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA TRANSMISSÃO.

| ITEM | UND. | QTDE | REQUISITOS MÍNIMOS   |
|------|------|------|--|
| 01   | UNID | 04   | CAMERAS COM RESOLUÇÃO MINIMA DE 1920 X 1080 PIXEL SAIDA 3G/HD-SDI E HDMI   |
| 02   | UNID | 01   | 01 SWITCHER AO VIVO INCLUI 4 ENTRADAS SDI, 4 SAÍDAS SDI E PRECISÃO DE COR DE 10 BITS, HD-SDI COM CONVERSÃO DE PADRÕES, SAÍDA USB, MIXER DE ÁUDIO COM EQ E DINÂMICA, TRANSIÇÕES,<br>CHAVE CROMA PARA TELAS VERDES, GRAVAÇÃO H.264 EM DISCOS USB, MECANISMO DE STREAMING BASEADO EM HARDWARE PARA YOUTUBE LIVE, FACEBOOK, TWITCH, MULTIVISUALIZADOR PARA VISUALIZAR TODAS AS CÂMERAS, INCLUSO CABEAMENTOS DE ALTA DEFINIÇÃO COMPATÍVEL COM QUALIDADE 3G/HD-SDI |
| 03   | UNID | 02   | CONVERSORES BIDIRECTIONAL SDI/HDMI 3G  |
| 04   | UNID | 01   | MONITOR IPS 27" QUAD 1440P QHD 155HZ 1MS COM ENTRADA HDMI E DVI  |
| 05   | UNID | 01   | NOTEBOOK PROFISSIONAL PARA EDIÇÃO E TRANSMISSÃO COM NO MINIMO 8GB DE PLACA DE VIDEO, PROCESSADOR COM 30M DE CACHE, ATÉ 5.00 GHZ 32GB DE MEMORIA RAM DUAL CHANNEL MEMÓRIA DDR5 4800 MHZ, SSD M.2 NVME 1TB COM 5.000 MB/S DE LEITURA, TELA DE 16" E WINDOWS 10 PRO ORIGINAL  |
| 06   | UNID | 03   | CABOS HDMI DE 2 METROS   |
| 07   | UNID | 02   | CABOS DE ÁUDIO XLR DE 3 METROS   |
| 08   | UNID | 02   | CABOS SDI DE 50 METROS COM CAPACIDADE PARA TRANSMITIR EM RESOLUÇÃO FULL HD (60 FPS)/ 4K (30FPS)  |
| 09   | UNID | 01   | INTERFACE DE ÁUDIO COM 4 CONECTORES DE ENTRADA E 4 DE SAÍD, CONTA COM UMA RESOLUÇÃO DE ÁUDIO DE 24 BI, COMPATÍVEL COM MIDI E CONETORES 4 COMBO XLR/TRS 6.3 MM IN.  |

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 365 DIAS contados da data de sua homologação, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

#### 1.4. DA JUSTIFICATIVA:

**CONSIDERANDO** que nos últimos anos a informática tornou-se uma ferramenta fundamental para a execução dos serviços nas empresas públicas e privadas e a implementação da TV CÂMARA nesta Casa de Leis no ano de 2021 para as transmissões das sessões e demais trabalhos;



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

CONSIDERANDO que a TV CÂMARA é um avanço tecnológico essencial para esta Casa de Leis e também para a própria população laranjense que poderá acompanhar na íntegra os trabalhos de cada vereador e que as imagens e áudio serão transmitidos sem falhas e interrupções, será cumprido a transparência e a publicidade.

CONSIDERANDO ainda que os equipamentos que são utilizados para as transmissões ao vivo estão defasados e ultrapassados e também pela necessidade de dar publicidade aos trabalhos legislativos através de transmissão de live streaming por meio das redes sociais oficiais desta Casa de Leis, em obediência ao princípio da transparência e da publicidade que regem a administração pública. Sendo assim, urge a necessidade de aquisição de novos equipamentos de transmissão para que os de SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE LIVE STREAMING DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, SOLENES E EXTRAORDINÁRIAS possam ocorrer de forma contínua e com maior eficiência.

**2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada neste Termo de Referência.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO.**

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico deste Termo de Referência.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

***Sustentabilidade***

4.1. Menor custo de manutenção; Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados; Menor geração de resíduos; Materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local. (ver art. 25,§ 2º).



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

4.1.1. Conforme o art. 25, § 2º da Lei 14.133/2021 o edital poderá prever a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra.

**Indicação de marcas ou modelos** (art. 41, I da Lei nº 14.133, de 2021)

4.2. Na presente contratação não será admitida a indicação marcas ou modelos, de acordo com as justificativas contidas no TERMO DE REFERÊNCIA:

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSMISSÃO**

**Da vedação de utilização de produto/marca**

4.3. Diante das conclusões extraídas do processo Nº 490/2024, a Administração não aceitará a prestação de serviços que estejam de desacordo com qualidade, segurança, durabilidade, desempenho e características mínimas de aceitação.

**Da exigência de amostra**

4.4. Dispensada a amostra em vista de objeto de fiscalização pública apropriada na forma da lei.

**Da exigência de carta de solidariedade**

4.5. Dispensada por não haver solidariedade com o fabricante, sendo o revendedor responsável pela prestação de serviços de qualidade na forma da lei.

**Subcontratação**

4.6. NÃO É ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.

**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**Condições de entrega**

5.1. Os equipamentos a serem adquiridos deverão ser entregues de forma **ÚNICA e de acordo com o demandado** pela **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**

**Local de entrega**

5.2. Os equipamentos a serem adquiridos deverão ser **ENTREGUES E INSTALADOS** na SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES, em horário de expediente 07h00min às 13h00min.



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

**Garantia, manutenção e assistência técnica**

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

**Rotinas de fiscalização**

6.6. A execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

**Fiscal do contrato**

6.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (art. 20, VI do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

6.8. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 20, II do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, determinando prazo para a correção (art. 20, III do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.10. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (art. 20, IV do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (art. 20, V do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.12. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (art. 20, VII do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

**Gestor do contrato**

6.13. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua para fins de atendimento da finalidade da administração (art. 19, IV do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.14. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (art. 19, II do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.15. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, e as



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência (art. 19, III do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.16. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal do contrato quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (art. 19, VIII do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.17. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (art. 19, X do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.18. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (art. 19, VI do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.19. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

### **Recebimento do objeto**

7.1. O objeto da contratação deverá ser prestado de acordo com a demanda, com conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. O objeto da contratação poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES**  
**PODER LEGISLATIVO**

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6. O recebimento não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua.

**Liquidação**

7.7. Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.7.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem 5% (cinco por cento) do valor de que trata o art. 75, I da Lei nº 14.133, de 2021.

7.8. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.8.1. O prazo de validade;

7.8.2. A data da emissão;

7.8.3. Os dados do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, e do órgão contratante;

7.8.4. O período respectivo de execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua;

7.8.5. O valor a pagar; e

7.8.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.9. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.10. A nota fiscal ou fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.





**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

7.11. A Administração deverá realizar consulta, aos cadastros seguintes, para identificar possível razão que impeça a contratação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas:

7.11.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedora - SICAF;

7.11.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

7.11.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.

7.12. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, caso o contratado não regularize sua situação.

**Prazo de pagamento**

7.16. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (DEZ) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.16.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem 5% (cinco por cento) do valor de que trata o art. 75, II da Lei nº 14.133, de 2021.

7.17. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

**Forma de pagamento**

7.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico.

7.19. Será considerada data do pagamento, no caso de ordem bancária, o dia em que constar como emitida, no caso de transferência eletrônica, a data de sua efetivação, no caso de cheque nominal, a data de seu recebimento pelo credor.

7.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.20.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.21. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

**Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento na hipótese do art. 75, II da Lei nº 14.133, de 2021.

**Forma de fornecimento**

8.2. Os equipamentos deverão ser entregues de forma ÚNICA E COMPLETA de acordo com o DEMANDADO pela CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES.

**Exigências de habilitação**

8.2.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedora - SICAF;

8.2.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

8.2.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.

8.2.4. Dívida Ativa da União;

8.2.5. Quitação de Tributos e Contribuições Federais;

8.2.6. Certidão Negativa de Débitos - CND/INSS e de Regularidade de Situação - FGTS;

8.2.7. Certidão Negativa de Débitos Municipais e Estaduais;

8.2.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, sob pena de retenção do pagamento até que a regularização seja comprovada, sem ônus para a CONTRATANTE.

8.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa proponente e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.4. Caso conste na consulta de situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.4.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.4.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.4.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor não poderá ser contratado, por falta de condição de participação.

8.5. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio da comprovação dos requisitos abaixo.

8.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.7. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.8. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

8.9. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

**Habilitação jurídica**

- 8.10. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.11. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.12. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.13. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.14. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- 8.15. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.16. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.17. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.18. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

- 8.19. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 8.20. Ato de autorização para o exercício da atividade de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSMISSÃO** conforme item 1.1., expedido por órgão competente.
- 8.21. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**Habilitação fiscal, social e trabalhista**

- 8.22. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.23. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.24. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.25. Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;
- 8.26. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.27. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.28. Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.29. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.30. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

**9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais)**, conforme pesquisa de preço estimativo, em anexo.

**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Laranja da Terra.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

|  |
|--|
| ÓRGÃO: 101 - CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA  |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 101 - CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA                                   |
| FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA   |
| SUBFUNÇÃO: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA  |
| PROGRAMA: 0002 – VEÍCULOS, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES                                   |
| PROJETO/ATIVIDADE: 1.001 - VEÍCULOS, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES ELEMENTO                |
| DE DESPESA: 44905200000- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE   |
| FONTE DE RECURSO: 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS |

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**11. DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

| RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS                                  | DIA              | HORÁRIO         |
|--|------------------|-----------------|
| PROTOCOLO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES | DE 01/07 a 03/07 | Até as 13h00min |
| Endereço Eletrônico  | DE 01/07 a 03/07 | Até as 23h59min |



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES**  
**PODER LEGISLATIVO**

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

[camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br](mailto:camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br)

AVENIDA LUIZ OBERMULLER FILHO, nº 083, 2º ANDAR, CENTRO, LARANJA DA TERRA/ES –  
CEP:29615-000, “CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

**12. DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO**

12.1. Na análise das propostas será verificado o cumprimento de todas as condições estabelecidas no Edital, bem como considerado o critério de seleção da proposta mais vantajosa para o Órgão.

12.2. No julgamento será considerada vencedora a participante que apresentar a proposta de preços de acordo com as especificações do Edital e **OFERTAR O MENOR PREÇO GLOBAL**.

**13. DA PROPOSTA DE PREÇOS**

13.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada de acordo com as especificações do **item 1.1. deste termo**, devidamente identificado, sem emendas, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocadamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais participantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo.

13.2. Os valores deverão ser expressos em moeda corrente do país, com 2 (duas) casas decimais.

13.3. A Proposta de Preços terá validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Caso esse prazo não esteja expressamente indicado na Proposta de Preços, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.

13.4. Decorridos 60 (sessenta) dias da data do recebimento das propostas, sem convocação para contratação, os participantes ficam liberados dos compromissos assumidos.

13.5. O encaminhamento da Proposta de Preços pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas neste Edital.

13.6. O participante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no procedimento, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

13.7. A proposta apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto, inclusive todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da contratada, **como também transporte de qualquer natureza**, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento das obrigações pela contratada.



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

13.8. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Instrumento ou que consignarem valor superior aos praticados no mercado ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ser demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

13.9. A data e o horário máximo de envio da documentação e proposta/cotação de preços no **PROTOCOLO GERAL DA CMLT** será **03 de julho de 2024 às 13:00 horas no PROTOCOLO (SECRETARIA GERAL) e até às 23:59h no e-mail: [camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br](mailto:camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br)**

Laranja da Terra/ES, 28 de junho de 2024.

**ROSANGELA NEITZEL**

Agente de Contratação da CMLT





**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

**ANEXO I**  
**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO**

| ITEM | UND. | QTDE | REQUISITOS MÍNIMOS  |
|------|------|------|---|
| 01   | UNID | 04   | CAMERAS COM RESOLUÇÃO MINIMA DE 1920 X 1080 PIXEL SAIDA 3G/HD-SDI E HDMI  |
| 02   | UNID | 01   | 01 SWITCHER AO VIVO INCLUI 4 ENTRADAS SDI, 4 SAÍDAS SDI E PRECISÃO DE COR DE 10 BITS, HD-SDI COM CONVERSÃO DE PADRÕES, SAÍDA USB, MIXER DE ÁUDIO COM EQ E DINÂMICA, TRANSIÇÕES, CHAVE CROMA PARA TELAS VERDES, GRAVAÇÃO H.264 EM DISCOS USB, MECANISMO DE STREAMING BASEADO EM HARDWARE PARA YOUTUBE LIVE, FACEBOOK, TWITCH, MULTIVISUALIZADOR PARA VISUALIZAR TODAS AS CÂMERAS, INCLUSO CABEAMENTOS DE ALTA DEFINIÇÃO COMPATÍVEL COM QUALIDADE 3G/HD-SDI |
| 03   | UNID | 02   | CONVERSORES BIDIRECTIONAL SDI/HDMI 3G   |
| 04   | UNID | 01   | MONITOR IPS 27" QUAD 1440P QHD 155HZ 1MS COM ENTRADA HDMI E DVI   |
| 05   | UNID | 01   | NOTEBOOK PROFISSIONAL PARA EDIÇÃO E TRANSMISSÃO COM NO MINIMO 8GB DE PLACA DE VIDEO, PROCESSADOR COM 30M DE CACHE, ATÉ 5.00 GHZ 32GB DE MEMORIA RAM DUAL CHANNEL MEMÓRIA DDR5 4800 MHZ, SSD M.2 NVME 1TB COM 5.000 MB/S DE LEITURA, TELA DE 16" E WINDOWS 10 PRO ORIGINAL   |
| 06   | UNID | 03   | CABOS HDMI DE 2 METROS  |
| 07   | UNID | 02   | CABOS DE ÁUDIO XLR DE 3 METROS  |
| 08   | UNID | 02   | CABOS SDI DE 50 METROS COM CAPACIDADE PARA TRANSMITIR EM RESOLUÇÃO FULL HD (60 FPS)/ 4K (30FPS)   |
| 09   | UNID | 01   | INTERFACE DE ÁUDIO COM 4 CONECTORES DE ENTRADA E 4 DE SAÍD, CONTA COM UMA RESOLUÇÃO DE ÁUDIO DE 24 BI, COMPATÍVEL COM MIDI E CONETORES 4 COMBO XLR/TRS 6.3 MM IN.   |

**CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO**

|   |   |
|---|---|
| <b>LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇO</b>   | CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA Av. Luiz Obermuller Filho, N° 083, 2° Andar, Centro, Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo OU local designado por esta Casa de Leis.  |
| <b>PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇO</b> | 10 DIAS A CONTAR DA EMISSÃO DE ORDEM DE FORNECIMENTO  |
| <b>PRAZO DE LIQUIDAÇÃO</b>                    | Até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, emitida mensalmente de acordo com o consumo.  |
| <b>PRAZO DE PAGAMENTO</b>                     | Até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa  |
| <b>FORMA DE PAGAMENTO</b>                     | O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico   |
| <b>DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA</b>                   | Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará a existência de sanção que a impeça a contratação, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa vencedora e também de seu sócio majoritário.<br>Deverão ser apresentadas e anexadas à <b>FATURA/NOTA FISCAL</b> , no mínimo as seguintes certidões: |



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

|  |   |
|--|---|
|  | <ul style="list-style-type: none"><li>- Dívida Ativa da União;</li><li>- Quitação de Tributos e Contribuições Federais;</li><li>- Certidão Negativa de Débitos - CND/INSS e de Regularidade de Situação - FGTS;</li><li>- Certidão Negativa de Débitos Municipais e Estaduais;</li><li>- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, sob pena de retenção do pagamento até que a regularização seja comprovada, sem ônus para a CONTRATANTE.</li><li>- Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedor - SICAF;</li><li>- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e</li><li>- Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.</li></ul> |
|--|---|



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES**  
**PODER LEGISLATIVO**

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

**ANEXO II**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA**

**RAZÃO SOCIAL**

**NOME FANTASIA**

**CNPJ**

**ENDEREÇO**

**CIDADE**

**CEP**

**E-MAIL**

**TELEFONE**

**IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL**

**NOME COMPLETO**

**CPF**

**RG**

**PROPOSTA**

| ITEM | UND. | QTDE | REQUISITOS MÍNIMOS  | MARCA A SER VENDIDA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------|------|---|---------------------|----------------|-------------|
| 01   | UNID | 04   | CAMERAS COM RESOLUÇÃO MINIMA DE 1920 X 1080 PIXEL SAIDA 3G/HD-SDI E HDMI  |                     |                |             |
| 02   | UNID | 01   | 01 SWITCHER AO VIVO INCLUI 4 ENTRADAS SDI, 4 SAÍDAS SDI E PRECISÃO DE COR DE 10 BITS, HD-SDI COM CONVERSÃO DE PADRÕES, SAÍDA USB, MIXER DE ÁUDIO COM EQ E DINÂMICA, TRANSIÇÕES, CHAVE CROMA PARA TELAS VERDES, GRAVAÇÃO H.264 EM DISCOS USB, MECANISMO DE STREAMING BASEADO EM HARDWARE PARA YOUTUBE LIVE, FACEBOOK, TWITCH, MULTIVISUALIZADOR PARA VISUALIZAR TODAS AS CÂMERAS, INCLUSO CABEAMENTOS DE ALTA DEFINIÇÃO COMPATÍVEL COM QUALIDADE 3G/HD-SDI |                     |                |             |
| 03   | UNID | 02   | CONVERSORES BIDIRECTIONAL SDI/HDMI 3G   |                     |                |             |
| 04   | UNID | 01   | MONITOR IPS 27" QUAD 1440P QHD 155HZ 1MS COM ENTRADA HDMI E DVI   |                     |                |             |
| 05   | UNID | 01   | NOTEBOOK PROFISSIONAL PARA EDIÇÃO E TRANSMISSÃO COM NO MINIMO 8GB DE PLACA DE VIDEO, PROCESSADOR COM 30M DE CACHE, ATÉ 5.00 GHZ 32GB DE MEMORIA RAM DUAL  |                     |                |             |



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

|                      |  |           |   |  |  |            |
|----------------------|--|-----------|---|--|--|------------|
|                      |  |           | CHANNEL MEMÓRIA DDR5 4800 MHZ, SSD M.2 NVME 1TB COM 5.000 MB/S DE LEITURA, TELA DE 16" E WINDOWS 10 PRO ORIGINAL  |  |  |            |
| 06                   |  | <b>03</b> | CABOS HDMI DE 2 METROS  |  |  |            |
| 07                   |  | <b>02</b> | CABOS DE ÁUDIO XLR DE 3 METROS  |  |  |            |
| 08                   |  | <b>02</b> | CABOS SDI DE 50 METROS COM CAPACIDADE PARA TRANSMITIR EM RESOLUÇÃO FULL HD (60 FPS)/ 4K (30FPS)   |  |  |            |
| 09                   |  | <b>01</b> | INTERFACE DE ÁUDIO COM 4 CONECTORES DE ENTRADA E 4 DE SAÍD, CONTA COM UMA RESOLUÇÃO DE ÁUDIO DE 24 BI, COMPATÍVEL COM MIDI E CONETORES 4 COMBO XLR/TRS 6.3 MM IN. |  |  |            |
| <b>TOTAL GLOBAL:</b> |  |           |   |  |  | <b>R\$</b> |

**VALOR TOTAL POR EXTENSO:**

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

**DATA DA PROPOSTA:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**NOME DA EMPRESA**  
**ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL**  
**CARIMBO COM CNPJ**



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

**CERTIDÃO DE EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 490/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.:28/2024**

**INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES**

**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO**

Eu, **GILMAR VIEIRA DA SILVA**, CONTADOR, CERTIFICO para os devidos fins de provas, conforme demonstrado abaixo, a existência de dotação orçamentaria destinada a suportar a despesa decorrente de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO**, considerando que o valor estimado de despesa é **R\$59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais)**, e que a mesma se encontra devidamente inclusa no Orçamento Municipal para o exercício de 2024.

ÓRGÃO: 101 - CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 101 - CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 0002 – VEÍCULOS, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES

PROJETO/ATIVIDADE: 1.001 - VEÍCULOS, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES ELEMENTO DE

DESPESA: 44905200000- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSO: 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

A Lei nº 1097, de 28 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual - LOA), em seu art. 4º, autoriza os Poderes a suplementar dotação para atender: Despesas oriundas de Convênios, Excesso de Arrecadação, Superávit e outras.

Certifico ainda que, para os efeitos do art. 16, II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a despesa da pretendida contratação, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Por ser verdade firmo a presente para que surta seus efeitos legais.

Laranja da Terra/ES, 28 de junho de 2024.

**GILMAR VIEIRA DA SILVA**  
Contador da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

**AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE  
CONTRATAÇÃO DIRETA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 490/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.:28/2024**

**INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES**

**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO**

Trata-se de demanda da CAMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO.

Como forma de contratação vislumbro a abertura de Procedimento de Contratação Direta, com a Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133, pautado na estimativa do preço nos termos da formalização, da dotação orçamentária comprovada para a contratação.

Com fundamento nesses documentos **AUTORIZO** a abertura de Procedimento de Contratação Direta para atender a demanda com fundamento no Inciso II do art. 75, seguindo o rito dos requisitos de da Lei 14.133 até o seu findar sem a necessidade de novas manifestações, estando todos os setores envolvidos cientes de suas atribuições.

Após todos os tramites necessários para a correta instrução do presente processo, retorne os autos para que possa ser dar a decisão final sobre a contratação direta.

Laranja da Terra/ES, 28 de junho de 2024.

---

**ROBERTO KUSTER BECKER**

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES